

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 308 / 2024**

**Indica implementação de sistema de apoio e incentivo para doação responsável de animais de abrigos evitando seu abandono.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a criação desse sistema de apoio e incentivo para a população visa doação responsável de animais que se encontram em lares e abrigos temporário, buscando novos lares para os animais e possibilitando novos resgates de animais errantes diminuindo assim o número de animais abandonados em nosso município.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para implementação de sistema de apoio e incentivo para doação responsável de animais de abrigos evitando seu abando.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de abril de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)